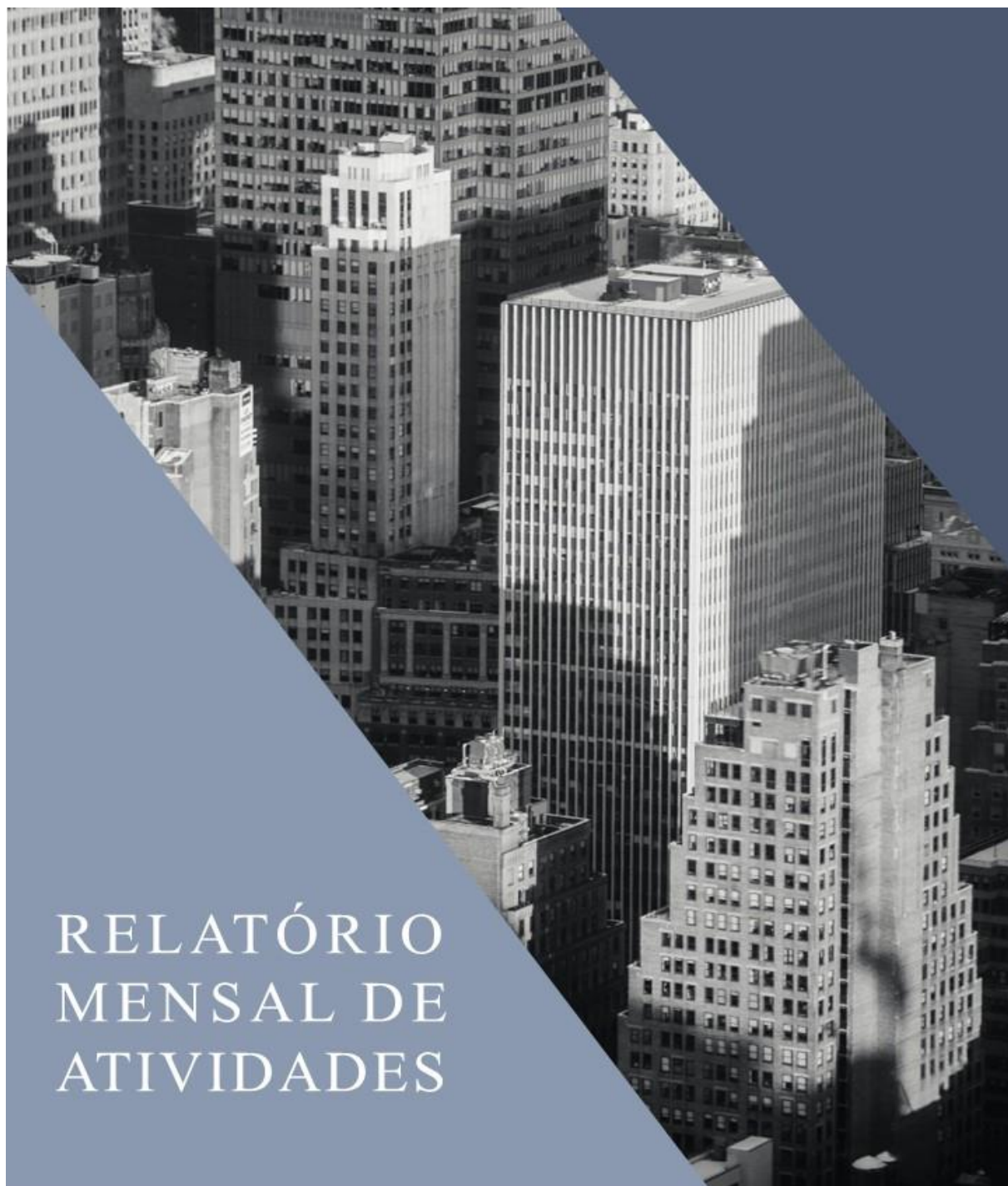




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DE SÃO PAULO/SP.**

Recuperação Judicial

Processo nº 0047656-46.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MV PARTICIPAÇÕES S.A., MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., NOSSA ELETRO S/A (ANTIIGA RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A), MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA., DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., WG ELETRO S.A., NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. e LOJAS SALFER S.A. – “GRUPO MÁQUINA DE VENDAS”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **novembro de 2023 a fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.**

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	8
I.1. - Informações Relevantes.....	8
I.2. Visão Geral das Recuperandas.....	8
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	10
II.1.1. Evolução do Ativo Total	11
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	11
II.1.3. Patrimônio Líquido	12
II.2. Evolução do Resultado	12
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	13
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13
II.5. Posição Mensal de Colaboradores	14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	45
Anexo VI - Cronograma Processual	46
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	47
Glossário	48

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas aos meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no fim do mês de março e início do mês de abril de 2024.

O **Grupo Ricardo Eletro** apresentou pedido de Recuperação Judicial em 07/08/2020, cujo deferimento do processamento ocorreu em 10/08/2020.

O Plano de Recuperação Judicial Modificado foi votado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 16/09/2021, em diversos cenários de votação.

Sobreveio, então, r. decisão proferida pelo MM. Juiz Recuperacional, condicionando a homologação do Plano de Recuperação Judicial – considerado aprovado – à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais, e deliberando sobre a legalidade dos dispositivos contidos no plano de soerguimento.

Em face da referida decisão, foram interpostos diversos Agravos de Instrumento.

Não havendo, ao menos por ora, r. decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial pelo D. Juízo Recuperacional, seja pela não apresentação das CNDs, objeto de discussão no Agravo de Instrumento nº 2061341-27.2022.8.26.0000, seja em virtude do efeito suspensivo concedido ao Recurso Especial interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007876-06.2022.8.26.0000, as premissas e condições finais de pagamentos dos créditos concursais ainda não estão definidas.

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Neste ínterim, a Recuperação Judicial do grupo foi convolada em Falência em 08/06/2022, conforme r. sentença de fls. 68.738/68.745 dos autos recuperacionais. A r. decisão ensejou a interposição de Agravo de Instrumento pelo Grupo Ricardo Eletro, processado nos autos nº 2130404-42.2022.8.26.0000.

Posteriormente, os Agravos de Instrumento interpostos pelos “Credores Debenturistas” Banco Bradesco S/A (nº 2016864-16.2022.8.26.0000); Itaú Unibanco S/A (nº 2016872-90.2022.8.26.0000); Banco Santander (Brasil) S/A (nº 2016877-15.2022.8.26.0000); Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S/A (nº 2016880-67.2022.8.26.0000); e, Rheem do Brasil Comércio e Distribuição de Ar Condicionado e Aquecimento Ltda. (nº 2007876- 06.2022.8.26.0000), foram julgados conjuntamente pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Os recursos foram parcialmente providos, reformando-se a r. decisão de homologação do plano de recuperação judicial para (i) declarar a nulidade da cláusula 7.1.1 do PRJ, considerando o voto dos “debenturistas” e a rejeição do PRJ pela assembleia geral de credores; e, (ii) decretar a falência do **Grupo Máquina de Vendas**.

O **Grupo Ricardo Eletro** interpôs Recurso Especial, recebido com efeito suspensivo, sustentando-se, temporariamente, a convolação da recuperação judicial em falência decretada em 2ª instância.

Paralelamente, houve o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000, ao qual foi negado provimento, confirmando-se a convolação da recuperação judicial em falência decretada em 1ª instância. Novo Recurso Especial foi interposto pelo Grupo, igualmente recebido com efeito suspensivo, reestabelecendo a recuperação judicial do Grupo Ricardo Eletro.

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Ademais, em conformidade com o art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial ressalta que os ativos do **Grupo Ricardo Eletro** são constituídos, principalmente, por créditos fiscais, isto é, bens e direitos de liquidez não imediata para a liquidação de débitos concursais e extraconcursais, salvo os de natureza tributária. O endividamento do Grupo, no encerramento do exercício de 2022, era da ordem de R\$ 5,4 bilhões.

Além disso, o **Grupo permanece, desde o exercício de 2019**, com Patrimônio Líquido a descoberto, o que representa uma não conformidade contábil, pois indica que o total das dívidas supera o total dos bens e direitos. Tal situação a descoberto, vivenciada nos últimos anos, reflete os **consecutivos resultados negativos auferidos**, verificando-se a importância de R\$ 5,6 milhões em prejuízos acumulados, somados até fevereiro de 2024.

Acrescenta-se, no mais, que o **Grupo apresenta normalidade na operação**. Escriturou Receita Líquida na importância de R\$ 279 mil, somados de janeiro a fevereiro de 2024, contudo, insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos, encerrando referido período com resultado deficitário.

No entanto, ao excluirmos o impacto de itens não operacionais, a exemplo dos juros e depreciações, o resultado passa a ser **positivo**, o que indica que **a geração de caixa advinda da sua atividade principal, é superior em relação aos custos e despesas operacionais, restando margem positiva nesse período (Ebitda)**.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste Relatório, sob pena de incorrer em crime falimentar, nos termos do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Esta Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de abril de 2.024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1.045 CT | GL | LS / FAL | BB



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. - Informações Relevantes

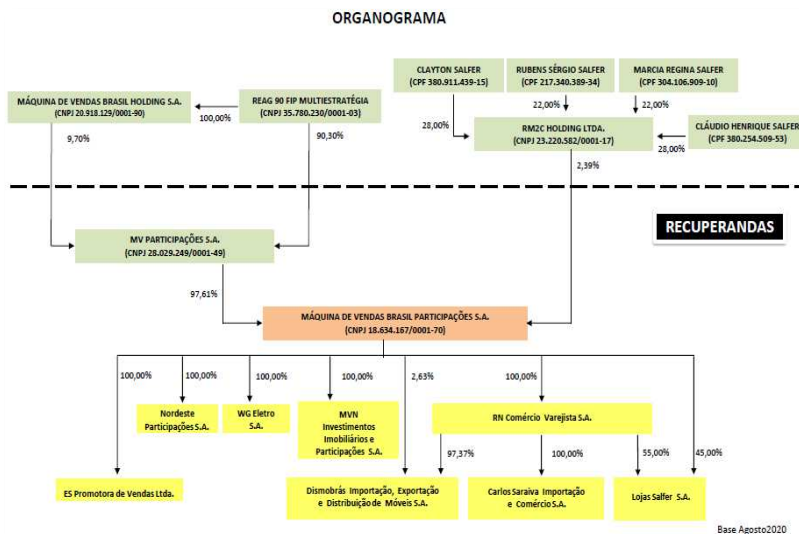
Decisão de Efeito Suspensivo ao Processo de Falência, em setembro de 2022: Trecho da decisão: *"Pelo exposto, defiro o pedido de agregação do efeito suspensivo ao recurso especial de fls. 1.814/2.345, para suspender a convalidação da recuperação judicial das recorrentes em falência, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão"*.

Assim, entre dezembro/2022 e abril/2023, a cronologia após retomada das operações, conforme projeção apresentada pelas Recuperandas (fls. 2.370/2.381), é:



I.2. Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** é composto por sociedades por ações e limitadas, dedicadas principalmente ao comércio varejista especializado de móveis, utilidades domésticas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, entre outros produtos, principalmente no *site*, tendo a seguinte composição societária:



O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.672.495.000, e está representado por 213.555 ações ordinárias e 213.555 ações preferenciais. O aumento do capital depende de aprovação prévia em Assembleia de Acionistas, através do voto dos acionistas que representem, no mínimo, 60% das ações com direito a voto.

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor	%
MV Participações S. A.	208.440.134	208.440.138	416.880.272	R\$ 1.632.440.570,24	97,61%
Rubens Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479	R\$ 9.012.246,31	0,54%
Márcia Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479	R\$ 9.012.246,31	0,54%
Cláudio Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919	R\$ 11.014.968,58	0,66%
Clayton Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919	R\$ 11.014.968,58	0,66%
Total Capital Social	213.554.534	213.554.534	427.109.068	R\$ 1.672.495.000,00	100%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas, relativas aos meses de novembro de 2023 até fevereiro de 2024, sendo equiparada ao período anterior - outubro/2023.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (Consolidado) - Em milhares R\$	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo	1.621.491	1.620.608	1.619.645	1.618.761	1.609.418
Ativo Circulante	197.363	197.304	197.483	197.432	197.391
Caixas e Equivalentes de Caixa	20	24	231	195	113
Estoques	681	622	571	596	610
Tributos a Recuperar	196.525	196.525	196.525	196.525	196.525
Contas a Receber	137	133	149	109	132
Outros Ativos	0	0	7	7	11
Ativo Nao Circulante	1.424.130	1.423.304	1.422.162	1.421.329	1.412.027
Realizavel a Longo Prazo	1.407.441	1.407.344	1.406.962	1.406.913	1.398.418
Tributos a Recuperar - Longo Prazo	1.324.738	1.324.694	1.324.657	1.324.624	1.316.139
Depositos e Bloqueios Judiciais	81.234	81.181	80.836	80.820	80.810
Partes Relacionadas	1.469	1.469	1.469	1.469	1.469
Intangivel	6.730	6.644	6.550	6.453	6.348
Imobilizado	9.959	9.316	8.650	7.963	7.261
Passivo	1.621.491	1.620.608	1.619.645	1.618.761	1.609.419
Passivo Circulante	948.199	948.222	948.175	948.178	942.003
Obrigações Trabalhistas	278.369	278.386	278.329	278.327	278.446
Obrigações Tributárias	461.510	461.516	461.526	461.531	455.776
Parcelamentos de Tributos - Curto Prazo	205.231	205.231	205.231	205.231	204.692
Outros Passivos	3.089	3.089	3.089	3.089	3.089
Passivo Nao Circulante	4.383.491	4.383.491	4.383.491	4.383.492	4.381.005
Empréstimos e Financiamentos	614.283	614.283	614.283	614.283	614.284
Parcelamentos de Tributos - Longo Prazo	635.821	635.821	635.821	635.821	633.333
Tributos Diferidos	158.959	158.959	158.959	158.959	158.959
Provisoes para Contingências	287.813	287.813	287.813	287.813	287.813
Receitas a Realizar	229.998	229.998	229.998	229.998	229.998
Passivos RJ Concursal	2.293.107	2.293.107	2.293.107	2.293.107	2.293.107
Passivos RJ Extra	163.506	163.506	163.506	163.506	163.506
Outros Passivos - Longo Prazo	4	4	4	5	5
Patrimonio Liquido	-3.710.199	-3.711.105	-3.712.021	-3.712.909	-3.713.589
Capital Social	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495
Reservas de Capital	129.530	129.530	129.530	129.530	129.530
Reservas de Lucros	20.606	20.606	20.606	20.606	20.606
Reservas de Incentivos Fiscais	62.563	62.563	62.563	62.563	62.563
Lucros ou Prejuízos acumulados	-5.490.966	-5.490.967	-5.490.967	-5.597.215	-5.597.341
Resultado no Exercício	-104.427	-105.332	-106.248	-888	-1442

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Com estabilidade nos **Ativos** na ordem de R\$ 1,6 bilhões, no mês de fevereiro de 2024, dos quais, 94% referem-se aos **Tributos a Recuperar**.

- Ressalta-se que o elevado montante de créditos fiscais a utilizar para abatimento de débitos correntes vem, desde o exercício de 2016, possibilitando a existência de valores já prescritos, uma vez que a abertura do saldo não foi disponibilizada para análise mais profunda dos valores envolvidos.

Com relação ao **Imobilizado**, apresentava - em outubro/2023 - saldo de R\$ 10 milhões, passando a totalizar a importância líquida de R\$ 7,3 milhões em fevereiro de 2024, em razão do reconhecimento devido das depreciações.

As demais rubricas que compõe os **Ativos** em fevereiro de 2024 não apresentaram variações expressivas no período.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



¹ Gráfico apresentado em milhares R\$.

² Gráfico apresentado em milhares R\$.

O **Endividamento**, composto pelas rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante mantem-se estável, em fevereiro de 2024, na importância de R\$ 5,3 bilhões, assim distribuídos:

Endividamento Total (Em milhares de Reais)	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	%
Passivos RJ Concursal	R\$ 2.293.107	R\$ 2.293.107	R\$ 2.293.107	R\$ 2.293.107	R\$ 2.293.107	43%
Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Tributos Diferidos	R\$ 1.461.521	R\$ 1.461.527	R\$ 1.461.537	R\$ 1.461.542	R\$ 1.452.760	27%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 614.283	R\$ 614.283	R\$ 614.283	R\$ 614.283	R\$ 614.284	12%
Passivos R. Extra	R\$ 163.506	R\$ 163.506	R\$ 163.506	R\$ 163.506	R\$ 163.506	3%
Provisões para Contingências	R\$ 287.813	R\$ 287.813	R\$ 287.813	R\$ 287.813	R\$ 287.813	5%
Obrigações Trabalhistas	R\$ 278.369	R\$ 278.386	R\$ 278.329	R\$ 278.327	R\$ 278.446	5%
Receitas a Realizar	R\$ 230.002	R\$ 230.002	R\$ 230.002	R\$ 230.003	R\$ 230.003	4%
Outros Passivos	R\$ 3.089	R\$ 3.089	R\$ 3.089	R\$ 3.089	R\$ 3.089	0%
	R\$ 5.331.690	R\$ 5.331.713	R\$ 5.331.666	R\$ 5.331.670	R\$ 5.323.008	100%

As rubricas: **Obrigações Tributárias, Parcelamento de Tributos** (curto e longo prazo) e **Tributos Diferidos** somaram, no mês de fevereiro de 2024, a monta de R\$ 1,2 bilhões, indicando a existência de valores remanescentes, pendentes de quitação.

- É importante ressaltar que o **Grupo** entrou com o pedido de parcelamento fiscal.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Desde o exercício de 2019, o **Patrimônio Líquido** permanece a **descoberto**, o que representa uma não conformidade contábil, pois indica que o total das dívidas supera o total dos bens e direitos. Logo, existe a insolvência por insuficiência de cobertura patrimonial. No mês de fevereiro de 2024, a rubrica soma o importe de R\$ 3,7 bilhões negativo.

A situação a descoberto vivenciada pelo **Grupo** nos últimos anos reflete os consecutivos resultados negativos auferidos no mesmo período, apurando-se, em fevereiro de 2024, o valor de R\$ 5,6 milhões em prejuízos acumulados.

II.2. Evolução do Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado (Mensal) - Em milhares R\$	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	209	208	221	158	121	279
(=) Receita Líquida	209	208	221	158	121	279
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 171	- 167	- 197	- 98	- 61	- 159
(=) Resultado Bruto	38	41	24	60	60	120
(-) Despesas Operacionais	- 662	- 946	- 940	- 948	- 614	- 1.562
(-) Despesas de Comerciais	- 36	- 35	- 36	- 41	- 32	- 73
(-) Despesas Administrativas	- 1.065	- 1.232	- 1.199	- 1.208	- 1.175	- 2.383
(-) Outras Despesas Operacionais	439	321	295	301	593	894
(=) Resultado Operacional Líquido	- 624	- 905	- 916	- 888	- 554	- 1.442
(+/-) Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 624	- 905	- 916	- 888	- 554	- 1.442
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	- 624	- 905	- 916	- 888	- 554	- 1.442

Em 2024, até fevereiro, as Recuperandas escrituraram **Receita Líquida** de R\$ 279 mil, insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, resultando em **prejuízo líquido contábil de R\$ 1,4 milhão**. Nota-se, que a maior parte do resultado negativo apurado está atrelado as **despesas gerais e administrativas**.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstrativo do Fluxo de Caixa de 29 de fevereiro de 2024

FLUXO DE CAIXA (acumulado)		
R\$ mil		
	2023	YTD 2024
RESULTADO LÍQUIDO	-106.249	-1.442
Depreciação	0	0
Juros provisionados	8.147	1.591
Juros sobre passivos fiscais	76.767	0
Outros	49.962	0
Correção Ativo Tributário	3	-1
	-31.223	0
CAIXA OPERACIONAL	-2.594	148
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO	2.292	-267
Contas a receber	2.953	17
Estoques	-571	-39
Tributos a Recuperar	135	8.518
Depósitos judiciais	1.360	26
Outros Ativos	62.339	-4
Fornecedores	-819.147	0
Obrigações trabalhistas	-43.285	117
Obrigações tributárias	-290	-5.750
Parcelamento Tributos	6.135	-3.027
Provisão Contingência	-284.770	0
Passivo RJ - Concursal	1.150.637	1
Passivo RJ - Extra Concursal	163.506	0
Outros passivos	-348.161	1
Ajuste PL	113.732	-127
Outros	-2.263	0
FLUXO PÓS CAPITAL DE GIRO	-302	-119
FLUXO ATIVIDADE INVESTIMENTO	508	1
FLUXO ATIVIDADE FINANCIAMENTO	0	0
GERAÇÃO DE CAIXA	206	-118
Caixa e Equivalente Caixa		
Início exercício	25	231
Final exercício	231	113
Variação	206	-118

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Liquidez Corrente	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Liquidez Geral	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Endividamento	-1,44	-1,44	-1,44	-1,44	-1,44	-1,43
Composição do Endividamento	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiro	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-750.957	-750.836	-750.918	-750.692	-750.746	-744.612

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros **estão abaixo do cenário ideal**, o que demonstra dificuldades financeiras no que se refere à disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curto prazo.

II.5. Posição Mensal de Colaboradores

Em relação a posição mensal de colaboradores, foram disponibilizados os seguintes documentos:

	GRF_10331096004030_04032024_100711.PDF
	GRF_10331096004111_04032024_100708.PDF
	GRF_10331096004200_04032024_100709.PDF
	GRF_10331096004383_04032024_100705.PDF
	GRF_10331096004464_04032024_100707.PDF
	GuiaPagamento_10331096000124_040320241449113250.pdf
	Resumo Mensal folha.pdf

- Ademais, no resumo da folha de pagamento de fevereiro/2024, constata-se 10 (dez) colaboradores ativos:

No. Empregados:	10	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	10	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

- Nota-se que, no período de seis meses, não ocorreram movimentações expressivas no quadro de funcionários, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	9	10	10	10	10	10
Admitidos	1	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	10	10	10	10	10	10

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O **Grupo Ricardo Eletro** apresentou pedido de Recuperação Judicial em 07/08/2020, cujo deferimento do processamento ocorreu em 10/08/2020.

O Plano de Recuperação Judicial Modificado foi votado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 16/09/2021, em diversos cenários de votação.

Sobreveio, então, decisão proferida pelo MM. Juiz Recuperacional, condicionando a homologação do Plano de Recuperação Judicial - considerado aprovado - à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais, e deliberando sobre a legalidade dos dispositivos contidos no plano de soerguimento.

Em face da referida decisão, foram interpostos diversos Agravos de Instrumento³.

Neste íterim, a Recuperação Judicial do grupo fora convolada em Falência - em 08/06/2022 -, conforme sentença prolatada às fls. 68.738/68.745 dos autos recuperacionais. A r. decisão ensejou a interposição de Agravo de Instrumento pelo Grupo Máquina De Vendas (Grupo Ricardo Eletro), processado nos autos nº 2130404-42.2022.8.26.0000.

Posteriormente, os Agravos de Instrumento interpostos pelos “Credores Debenturistas” - Banco Bradesco S/A (nº 2016864-16.2022.8.26.0000), Itaú Unibanco S/A (nº 2016872-90.2022.8.26.0000), Banco Santander (Brasil) S/A (nº 2016877-15.2022.8.26.0000), Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S/A (nº 2016880-67.2022.8.26.0000) e Rheem do Brasil Comércio e Distribuição de Ar-Condicionado e Aquecimento Ltda. (nº 2007876-06.2022.8.26.0000), foram julgados conjuntamente. Os recursos foram parcialmente providos, reformando-se a r. decisão de homologação do plano de recuperação judicial para (i) declarar a nulidade da cláusula 7.1.1 do PRJ, considerando o voto dos “debenturistas” e a rejeição do PRJ pela assembleia geral de credores; e, (ii) decretar a falência do Grupo Máquina de Vendas.

O Grupo Máquina de Vendas (Grupo Ricardo Eletro) interpôs Recurso Especial em face da citada decisão colegiada, o qual foi recebido com efeito suspensivo, suspendendo-se, assim, a convolação da Recuperação Judicial em Falência decretada em 2ª instância.

³ 2061341-27.2022.8.26.0000, 2007876-06.2022.8.26.0000, 2016872-90.2022.8.26.0000, 2016880-67.2022.8.26.0000, 2016877-15.2022.8.26.0000, 2016864-16.2022.8.26.0000 e 2012116-38.2022.8.26.0000.

Paralelamente, houve o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000, ao qual foi negado provimento, confirmando-se a convolação da recuperação judicial em falência decretada em 1ª instância. Novo Recurso Especial foi interposto pelo Grupo, igualmente recebido com efeito suspensivo, restabelecendo-se a recuperação judicial do Grupo Máquina de Vendas (“Ricardo Eletro”).

Os créditos concursais apurados até o presente Relatório de Atividades somam a monta aproximada de R\$ 5.254.549.632,81.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20/11/2023
Local	Avenida Silviano Brandão, nr. 2.315 – CEP. 31030-035 – Horto – Belo Horizonte – MG
Responsável	Sr. Pedro Bianchi
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	As visitas foram conduzidas pelo Sr. Wallace Roulgher Fontes, Diretor da Empresa;

Fachada



Loja

















RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20/11/2023
Local	Avenida Brasília, nr. 757 – CEP. 33120-483 – Bairro São Benedito – Santa Luzia - MG
Responsável	Sr. Pedro Bianchi
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	As visitas foram conduzidas pelo Sr. Wallace Roulgher Fontes, Diretor da Empresa;

Fachada



Loja













RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20/11/2023
Local	Rua Monte Castelo, nr. 111 – CEP. 33940-190 – São João de Deus – Ribeirão das Neves – MG
Responsável	Sr. Pedro Bianchi
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	As visitas foram conduzidas pelo Sr. Wallace Roulgher Fontes, Diretor da Empresa; Nesta Unidade, está concentrado o Centro de Distribuição para a região.

Fachada



Loja

















Estoque / Centro de Distribuição



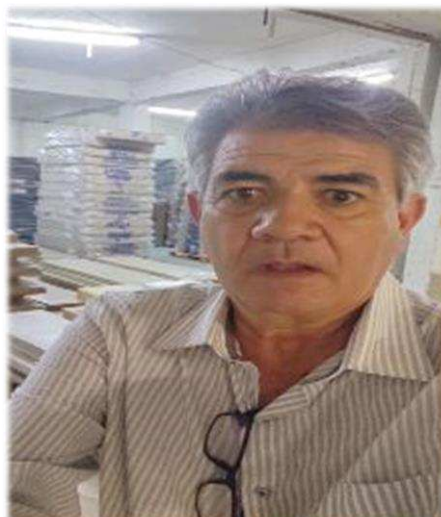












Institucional



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/08/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
10/08/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/08/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/01/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
06/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
26/05/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
25/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
29/06/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
16/07/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
23/07/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em Continuação - Votação do PRJ e Modificativo	-
09/11/2021	Decisão de Legalidade do PRJ - Condicionando a homologação à apresentação de CND	-
08/06/2022	Convolação em Falência - Esvaziamento Patrimonial	Art. 73, VI
13/09/2022	Reestabelecimento da Recuperação Judicial - efeito suspensivo concedido ao Recurso Especial interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000	-
-	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
-	Aguardando o julgamento dos Recursos Especiais nº 2023/0087474-7 e nº 2023/0151100-1	-
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2023 a 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Sim
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo III
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar docur	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de

recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).